EXPEDIDO
Ofício nº 178 / 2019
Em: 29 / 03 / 2019
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:45 hs. Em: 26/03/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 078 /2019
(Da Vereadora Graça Rezende)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 28 / 03 / 2019
Presidente

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano,** solicitando providências quanto a Construção de um Restaurante Popular dos Distritos do Renascer II, III e IV, que tem uma população aproximadamente de 12 a 13 mil habitantes, para atender nesta comunidade pessoas e famílias de baixa renda, idosos, estudantes, trabalhadores e os que realizam refeições fora de casa, atendendo dessa maneira os segmentos mais vulneráveis do ponto de vista da segurança alimentar e nutricional.

Este restaurante poderá ser denominado, como sugestão, *in memoriam* de Maria da Penha Barbosa, genitora do vereador Reinaldo Barbosa (Rey), pelos relevantes serviços prestados aos moradores desse distrito e ao município de Cabedelo ao longo dos anos.

JUSTIFICATIVA

A instalação desse Restaurante Popular visa atender a população de baixa renda, proporcionando refeições nutricionais balanceadas e seguras, em local confiável e de fácil acesso, com preço acessível para que as pessoas tenham uma alimentação de qualidade e saudável.

Plenário "Luiz de Góes", em 26 de março de 2019.

GRAÇA REZENDE
Vereadora - MDB